UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do Colegiado

05.05.2025

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se, com um terço do quórum, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, da Universidade Federal do Acre (UFAC), na sala de defesa do CELA, sob a presidência da professora Ivanete de Freitas Cerqueira. Estiveram presentes os membros: profa. Karlene Ferreira de Souza, prof. Nádson Araújo dos Santos e profa. Cláudia de Souza Martins Lima, bem como o representante discente Marcos Vinícius Brito Barros. Também participaram da reunião o prof. Israel Bissat Amim, a tilsp Rosiene Ferreira dos Santos e o secretário do Curso José Carlos de Oliveira Júnior. Todos os outros professores tiveram sua ausência justificada, porque estão em férias coletivas, conforme calendário institucional. Vale lembrar que as professoras Karlene Ferreira de Souza e Cláudia de Souza Martins Lima, pediram a suspensão de suas férias para participar da reunião. Inicialmente, foi esclarecido, pela professora Ivanete de Freitas Cerqueira, que a reunião do Colegiado foi marcada durante as férias docentes dada a urgência da pauta - seleção e contratação de tradutores intérpretes pelo curso Letras-Libras. Neste sentido, todos os membros do colegiado foram convocados, primeiro, para ficarem a par das informações e segundo como oportunidade de manifestarem suas opiniões a respeito dos encaminhamentos. As professoras Nina Rosa da Silva Araújo e Vivian Gonçalves Louro Vargas, como não se encontravam em condições de suspender suas férias, manifestaram-se por e-mail. A primeira colocou-se “favorável à apreciação do assunto, por considerar a urgência e necessidade de celeridade do processo de seleção/contratação que prevê a qualidade dos serviços de tradução e interpretação, considerando ainda o possível risco do Curso não iniciar o semestre letivo de 2025.1”. A segunda, considerando a possível criação de uma Central de Intérpretes, posicionou-se a favor, desde que “vinculada ao Cela, sendo assessorada pelo curso de Letras Libras, visto ser neste curso que está lotada a maioria dos profissionais que trabalha com as questões relacionadas às línguas de sinais e às pessoas surdas. Assim, a coordenação dessa central precisaria ser composta por um professor da área de Libras e/ou das disciplinas a ela relacionadas, e por um tradutor/intérprete. A partir dessa central seriam compostas as bancas para a seleção dos profissionais tradutores/intérpretes que atuariam na universidade, pois, atualmente, não há processo seletivo e os profissionais que estão sendo contratados, muitas vezes, não têm condições para tal. Porém, é necessário que a remuneração seja revista e que estes profissionais tenham um salário digno ou, pelo menos, equiparado ao que é pago àqueles que trabalham nas escolas da prefeitura de Rio Branco e/ou nas escolas do estado, pois, caso isso não ocorra, não haverá candidatos qualificados para tal cargo”. A esse respeito, a professora Ivanete de Freitas Cerqueira relatou sua conversa com o diretor do CELA, professor Selmo Apontes, o qual ponderou sobre a falta de estrutura do Centro para assumir tal responsabilidade e alertou para o fato de que a implantação de uma Central gerenciada pelo Letras-Libras apenas se tratava de deslocar o problemas de uma ponto para o outro, ou seja, do NAI para o curso. Relatada essas informações, a professora Ivanete de Freitas Cerqueira pediu a professora Karlene Ferreira de Souza que fizesse um resumo da reunião com as Pró-reitorias. A esse respeito, a docente discorreu sobre os principais pontos discutidos na reunião com representantes da PROAES (Pró-reitoria de Assuntos Estudantis) e da PRODGEP (Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas) com a Comissão para Seleção e Contração de Tradutores Intérpretes para o Curso Letras Libras, a respeito da atuação dos intérpretes de Libras na instituição e necessidade de seleção e contratação de novos profissionais. Destacou-se a preocupação com a autonomia do curso para realizar a seleção desses profissionais, tendo em vista os prejuízos observados na mediação linguística em sala de aula, especialmente no que se refere

à tradução dos conteúdos ministrados pelos docentes surdos e ouvintes, na versão sinalizada e na versão voz. Foi debatida a forma como os intérpretes de Libras têm sido contratados e alocados em outras instituições de ensino superior, o que difere do modelo adotado no curso de Letras-Libras da UFAC. Essa divergência tem acarretado perda de qualidade no serviço prestado e gerado insatisfação na comunidade acadêmica, principalmente entre os alunos surdos. Diante desse cenário, na reunião mencionada sugeriu-se a possibilidade de o curso de Letras-Libras assumir a gestão das contratações dos intérpretes no Campus Sede da UFAC e no Campus de Cruzeiro do Sul. A principal reivindicação apresentada na reunião com a PROAES e a PRODGEP foi a criação de uma banca avaliadora composta por docentes da área com qualificação técnica, com o objetivo de assegurar maior rigor na seleção de intérpretes de Libras, garantindo que os profissionais contratados possuam proficiência adequada e, assim, contribuam efetivamente para a aprendizagem dos estudantes surdos. No decorrer da reunião, foi proposta a criação de uma Central de Intérpretes de Libras, que teria a responsabilidade de coordenar a contratação e a lotação desses profissionais em ambos os campi. Após discussão, aventou-se a importância da referida Central, porém sem que ela fosse gerida de maneira exclusiva pelo curso de Letras-Libras ou pelo CELA, pois não se sabe quais os termos desta gestão. O representante dos discentes do Letras-Libras interveio afirmando que na universidade de Roraima há muito apoio do DCE, nas questões de intérpretes, orientando sobre a forma de trabalhar. Dando continuidade à reunião, enfatizou-se novamente a importância de não apenas garantir a presença de intérpretes de Libras no curso, mas de assegurar que esses profissionais possuam qualificação adequada. Destacou-se que, para promover uma aprendizagem efetiva tanto para os alunos surdos quanto para os ouvintes, é essencial que o intérprete tenha domínio da linguagem técnica específica da área. Ressaltou-se ainda a necessidade de que o intérprete estabeleça um vínculo contínuo com o curso, de modo a se familiarizar com o jargão da área e os conteúdos das disciplinas ministradas, o que requer repertório linguístico e conhecimento aprofundado sobre os diversos temas abordados no Curso. À vista disso, deliberou-se que o curso declinaria da proposta de gerir a Central de Intérpretes, devido à falta de infraestrutura e um plano diretor devidamente organizado que vise ao planejamento, implantação e desenvolvimento dessa Central. No entanto, deveriam ser consideradas as necessidades do Curso, no que tange a quantidade de intérpretes e gerenciamento das agendas. No mais, foi informado que, na próxima reunião da Comissão com as Pró-reitorias, agendada para o dia 7 de maio de 2025, será dada continuidade à discussão, com o objetivo de buscar soluções para os desafios enfrentados pelo curso de Letras-Libras, que pode ter suspensas as aulas no início do semestre de 2025, uma vez que não dispõe de um quadro de intérpretes suficiente para iniciar o próximo ano letivo.

Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira**, **Coordenadora**, em 19/05/2025, às 20:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Oliveira Júnior**, **Assistente em Administração**, em 26/05/2025, às 09:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **1654396** e o código CRC **83D4D73C**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- http://www.ufac.br